

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 1.153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da aposentadoria compulsória do Senhor **Álvaro de Melo**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1º Fica extinguida a aposentadoria compulsória do Senhor **ÁLVARO DE MELO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 10 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 10/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 19 de novembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PORTARIA N.º 1.154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Mercedes Fossaluzza Delgado**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **MERCEDES FOSSALUZA DELGADO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 16/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de novembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI

Diretora-Presidente

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Contratação Direta****AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 37/2025 -****COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO N.º 217/2023.**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para aquisição de lâmpadas e refletores para atender às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 03/12/2025 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia:

<https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/17/dispensa-de-licitacao/> ou mediante requerimento pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 26 de novembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA